



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
2ª Vara Cível da Comarca de Arcoverde

R ANTÔNIO DE MOURA CAVALCANTE, S/N, Forum Clóvis de Carvalho Padilha, SÃO MIGUEL,
ARCOVERDE - PE - CEP: 56509-310 - F:(87) 38218673

Processo nº **0000071-26.2019.8.17.2220**

AUTOR: SEVERINO AGOSTINHO BARBOSA, MARIA ROSEANE BARBOSA, RONALDO AGOSTINHO BARBOSA, ROBSON AGOSTINHO BARBOSA, JOSE RILDO AGOSTINHO BARBOSA

RÉU: BANCO SANTANDER S/A, ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDENCIA S.A.

DESPACHO

- 1) **A vista dos documentos anexados, defiro a gratuidade requerida a inicial (art. 98 do CPC/15).**
- 2) **CITE-SE** a parte requerida, por mandado e Carta com AR, no endereço indicado nos autos.
- 3) Alegando o demandado qualquer das matérias enunciadas nos arts. 350 e 351 do CPC, intime-se o(a) autor(a), preferencialmente na pessoa do seu advogado, para réplica.
- 4) Cumpra-se.

Arcoverde/PE, 14 de janeiro de 2019.

João Eduardo Ventura Bernardo

Juiz de Direito





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

Av Anderson Henrique Cristino, S/N, *Telefone de origem: (87) 3821-8682, Por do Sol, ARCOVERDE - PE - CEP: 56509-310

2ª Vara Cível da Comarca de Arcoverde

Processo nº 0000071-26.2019.8.17.2220

AUTOR: SEVERINO AGOSTINHO BARBOSA, MARIA ROSEANE BARBOSA, RONALDO AGOSTINHO BARBOSA, ROBSON AGOSTINHO BARBOSA, JOSE RILDO AGOSTINHO BARBOSA

RÉU: BANCO SANTANDER S/A, ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDENCIA S.A.

MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O(A) Exmo.(a) Sr.(a) Juiz(a) de Direito da Vara Cível acima epigrafada, em virtude de lei, MANDA que o(a) Senhor(a) Oficial(a) de Justiça, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, **EFETUE A CITAÇÃO DA(O)(S) RÉ(U)(S)**, para tomar(em) ciência dos termos da ação e integrar(em) a relação processual, bem como **EFETUE A INTIMAÇÃO DA(O)(S) RÉ(U)(S)** para oferecer contestação, tudo conforme decisão prolatada e diante da petição inicial, cujas cópias seguem em anexo.

Prazo: O prazo para responder a ação, querendo, é de **15 (quinze) dias**, contados da juntada do mandado aos autos.

Advertência: Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor na petição inicial (art. 344 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015).

Para acessar a Petição Inicial, siga os passos abaixo:

1 – Acesse o link: <https://www.tjpe.jus.br/contrafe1g>

2 – No campo “Número do Documento”, digite: *COPIAR O NÚMERO DO CÓDIGO DE BARRAS DA CONTRAFÉ DA PETIÇÃO INICIAL*

Obs.: O presente processo tramita de forma eletrônica através do sistema PJe. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico:

<https://pje.tjpe.jus.br/1g/ConsultaPublica/listView.seam>

Toda a tramitação desta ação deverá ser feita através do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet:

<http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/cadastro-de-advogado>

Destinatário(s):

Nome: BANCO SANTANDER S/A, através do seu representante legal

Endereço: RUA APRÍGIO ESTEVAM TAVARES, Nº 421 - Centro - Arcoverde (PE)



ADVERTÊNCIA: a ofensa, através de palavras ou atos, que redunde em vexame, humilhação, desprestígio ou irreverência ao oficial de justiça poderá configurar o **crime de desacato**. (Instrução Normativa nº 9/2006, art. 41.)

A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco: www.tjpe.jus.br – PJe-Processo Judicial Eletrônico – Consulta Documento [<https://pje.tjpe.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>], utilizando o número do documento (código de barras) abaixo identificado.



CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, após as formalidades legais, INTIMEI CITEI o(a) destinatário(a), o(a) qual, após tomar ciência de todo o conteúdo, recebeu a contrafé mediante assinatura da sua representante legal. Dou fé.

Arcoverde/PE, 05 de abril de 2019.

Ivson Feitosa de Oliveira Lima

Oficial de Justiça

Mat. 186590-0



Successfully created



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

Av Anderson Henrique Cristino, S/N, *Telefone de origem: (87) 3821-8682, Por do Sol, ARCOVERDE - PE - CEP: 56509-310

2ª Vara Cível da Comarca de Arcoverde

Processo nº 0000071-26.2019.8.17.2220

AUTOR: SEVERINO AGOSTINHO BARBOSA, MARIA ROSEANE BARBOSA, RONALDO AGOSTINHO BARBOSA, ROBSON AGOSTINHO BARBOSA, JOSE RILDO AGOSTINHO BARBOSA

RÉU: BANCO SANTANDER S/A, ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDENCIA S.A.

MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O(A) Exmo.(a) Sr.(a) Juiz(a) de Direito da Vara Cível acima epigrafada, em virtude de lei, MANDA que o(a) Senhor(a) Oficial(a) de Justiça, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, **EFETUE A CITAÇÃO DA(O) (S) RÉ(U)(S)**, para tomar(em) ciência dos termos da ação e integrar(em) a relação processual, bem como **EFETUE A INTIMAÇÃO DA(O)(S) RÉ(U)(S)** para oferecer contestação, tudo conforme decisão prolatada e diante da petição inicial, cujas cópias seguem em anexo.

Prazo: O prazo para responder a ação, querendo, é de **15 (quinze) dias**, contados da juntada do mandado aos autos.

Advertência: Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor na petição inicial (art. 344 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015).

Para acessar a Petição Inicial, siga os passos abaixo:

1 - Acesse o link: <https://www.tjpe.jus.br/contrate1g>

2 - No campo "Número do Documento", digite: **CÓPIAR O NÚMERO DO CÓDIGO DE BARRAS DA CONTRAFÉ DA PETIÇÃO INICIAL**

Obs.: O presente processo tramita de forma eletrônica através do sistema PJe. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: <https://pje.tjpe.jus.br/1g/ConsultaPublica/listView.seam>
Toda a tramitação desta ação deverá ser feita através do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/cadastro-de-advogado>

Destinatário(s):

Nome: **BANCO SANTANDER S/A, através do seu representante legal**

Endereço: **RUA APRÍGIO ESTEVAM TAVARES, Nº 421 - Centro - Arcoverde (PE)**

ADVERTÊNCIA: a ofensa, através de palavras ou atos, que redunde em vexame, humilhação, desprestígio ou irreverência ao oficial de justiça poderá configurar o crime de desacato. (Instrução Normativa nº 9/2006, art. 41.)

A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco: www.tjpe.jus.br - PJe-Processo Judicial Eletrônico - Consulta Documento [<https://pje.tjpe.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>], utilizando o número do documento (código de barras) abaixo identificado.



Assinado eletronicamente por: **GERALDO BARBOSA ANDRADE**

je.tjpe.jus.br/1g/Painel/painel_usuario/documentoHTML.seam?conversationPropagation=none&idBin=41985436&idProcessoDoc=42614... 1/2



Assinado eletronicamente por: **IVSON FEITOSA DE OLIVEIRA LIMA** - 05/04/2019 15:53:36

<https://pje.tjpe.jus.br/443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19040515533649000000042832874>

Número do documento: 19040515533649000000042832874

19/03/2019

Processo Judicial Eletrônico 1º Grau - TJPE

19/03/2019 16:10:31

<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: 42614846



19031916103141900000041985436

imprimir

